



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.098

De 29 de outubro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 140/13-L,

De 10 de outubro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.058 de 21/10/2013.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Dá denominação de Estrada Aldo Pennone à via localizada em Gabriel Piza.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

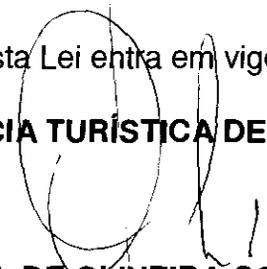
Art. 1º Fica denominada "ESTRADA ALDO PENNONE" a via pública com início próximo à Praça José dos Santos Patto e término na Raposo Tavares próximo ao Restaurante Stefano, com 3.470m de extensão e 6m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/10/2013.

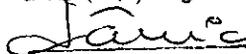

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 29 de outubro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 35ª Sessão Ordinária de 21/10/2013.

/ap.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Recebi em, 30/10/13
a Nr (x) original () cópia


Servidor (x)

CETSRN31/10/2013-17:07:52 9071/2013 F1